



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.001347/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0552/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0982
DATA	27/06/2019
RD Nº	0410/2019

ASSUNTO

Enquadramento do município de Araruama/RJ na zona de produção principal do estado do Rio de Janeiro (ZPP-RJ)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 552, de 21 de agosto de 2018, resolve:

I) enquadrar o município de Araruama/RJ na zona de produção principal do Estado do Rio de Janeiro (ZPP-RJ); e

II) parcelar em 12 (doze) vezes os royalties retroativos, oriundos deste enquadramento, referente a janeiro/2018 a maio/2019, a se realizar nos meses de junho/2019 a maio/2020.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO